

INDICAÇÃO Nº 123, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Horta Comunitária no Setor Industrial de Caçu/GO, utilizando terrenos públicos ociosos para fins de segurança alimentar, educação ambiental e inclusão social.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir, a implantação de uma Horta Comunitária no Setor Industrial de Caçu/GO, utilizando terrenos públicos ociosos para fins de segurança alimentar, educação ambiental e inclusão social.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do
mês de agosto do ano de 2025.**

VEREADOR **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Horta Comunitária no Setor Industrial de Caçu/GO, utilizando terrenos públicos ociosos para fins de segurança alimentar, educação ambiental e inclusão social.

A presente indicação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, promover a segurança alimentar, gerar oportunidades de integração comunitária, e fomentar práticas sustentáveis dentro do município.

O **Setor Industrial de Caçu** conta com diversos **terrenos públicos ociosos**, pertencentes ao Município, que podem ser **aproveitados de forma inteligente e produtiva**. Com infraestrutura básica e facilidade de acesso, esse local é ideal para implantação de uma **Horta Comunitária modelo**, beneficiando diretamente os moradores da cidade e, especialmente, famílias em situação de vulnerabilidade social.

A horta comunitária poderá:

- **Produzir alimentos frescos e saudáveis** para consumo direto das famílias envolvidas ou para distribuição via programas sociais;
- **Servir como espaço educativo**, com oficinas sobre cultivo, compostagem e alimentação saudável;
- **Fortalecer a economia local**, permitindo a venda de excedentes em feiras livres;
- Estimular a participação social e o senso de coletividade;
- **Reaproveitar resíduos orgânicos da comunidade para compostagem**, reduzindo o lixo urbano e gerando adubo.

Além disso, essa ação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial:

- ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

Proposta Inicial:



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

- Destinação de **um ou mais terrenos públicos no Setor Industrial** para implantação do projeto;
- Formação de parcerias com **escolas, associações, igrejas, CRAS, agricultores e voluntários**;
- Apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social e Meio Ambiente;

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade da proposta e tome as providências necessárias para a **implantação da Horta Comunitária Municipal no Setor Industrial de Caçu**, como iniciativa piloto, podendo futuramente ser replicada em outros bairros da cidade.

VEREADOR **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

